



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1747/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Encerra contratos de servidores Teste Seletivo Simplificado-PSS e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, Edimar de Freitas Albonetti, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam encerrados os contratos (exonerados) dos servidores Teste Seletivo Simplificado-PSS a partir de 02/08/2024, abaixo relacionados:

- **Caroline Basseto** – Matr. 360683 - cargo de MÉDICA – (PSS), nomeada desde 25/03/2024, conforme Contrato por Prazo Determinado n°. 03/2024 de 25/03/2024.
- **Alexandre Rodrigues da Rocha** – Matr. 360661 – cargo de MÉDICO – (PSS), nomeado desde 09/11/2023, conforme Contrato por Prazo Determinado n°. 02/2023 de 09/11/2023.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, 01 de agosto de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI
Prefeito Municipal